



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ 01.491.938/0001-14

PORTARIA nº 01/2023

Data: 04/01/2023

SÚMULA: *Atualiza a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Lúcia.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo único do art. 45 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, da seguinte forma:

I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Presidente: DALCI VIEIRA BERTI;
- Relator (a): ZÉLIA MARIA DOS SANTOS GALVÃO;
- Membro: OSCAR MARINHO DE AZEVEDO.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- Presidente: HENERSON LUIZ DIAS;
- Relator: ANGELO JOACIR BURATTI;
- Membro: VALDEMAR ALVES DOS SANTOS.

III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA:

- Presidente: ODINEI LUIZ PAROLIN;
- Relator: OSCAR MARINHO DE AZEVEDO;
- Membro: ZÉLIA MARIA DOS SANTOS GALVÃO.

IV – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- Presidente: SALÉSIO DE SOUZA;
- Relator: DALCI VIEIRA BERTI;
- Membro: VALDEMAR ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de janeiro de 2022.

JOÃO ELTO RANGEL
Presidente

Objeto:

Aquisição de Material Escolar para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2023.

Valor:

R\$ 9.101,50 (Nove Mil, Cento e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo de Execução: 04/01/2024.

Prazo de Vigência: 04/01/2024.

Data da Assinatura: 05/01/2023.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:39ECBAE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS

0Ref. Licitação Pregão Presencial Registro de Preços Nº80/2022.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA;

Objeto:

Aquisição de Material Escolar para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2023.

Valor:

R\$ 11.344,54 (Onze Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Prazo de Execução: 04/01/2024.

Prazo de Vigência: 04/01/2024.

Data da Assinatura: 05/01/2023.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:08798249

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01/2023 DATA: 04/01/2023

SÚMULA: Atualiza a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Lúcia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo único do art. 45 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, da seguinte forma:

I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

– Presidente: DALCI VIEIRA BERTI;

– Relator (a): ZÉLIA MARIA DOS SANTOS GALVÃO;

– Membro: OSCAR MARINHO DE AZEVEDO.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- Presidente: HENERSON LUIZ DIAS;
- Relator: ANGELO JOACIR BURATTI;
- Membro: VALDEMAR ALVES DOS SANTOS.

III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA:

– Presidente: ODINEI LUIZ PAROLIN;

– Relator: OSCAR MARINHO DE AZEVEDO;

– Membro: ZÉLIA MARIA DOS SANTOS GALVÃO.

IV – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

– Presidente: SALÉSIO DE SOUZA;

– Relator: DALCI VIEIRA BERTI;

– Membro: VALDEMAR ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de janeiro de 2023.

JOÃO ELTO RANGEL

Presidente

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:A6B3B36C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

RESOLUÇÃO 001/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e decreta:

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas no artigo 8º da lei complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, fica estabelecido a programação financeira de arrecadação mensal por transferência financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023 em conformidade com o anexo I da presente resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor em 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

TIAGO VARIZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:E5E4DAA4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

RESOLUÇÃO 001/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e decreta: